

RESOLUÇÃO DA DIRECÇÃO DA FUNDAÇÃO CEER PELA QUAL SE REALIZA A CONVOCATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO PARA INTEGRAR O PROJETO “ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO INTELIGENTE RIO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO (SMART_MINHO)” COFINANCIADO PELO PROGRAMA INTERREG V-A ESPANHA PORTUGAL (POCTEP) ATRAVÉS DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) DA UE

1.- OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de um/uma técnico/a de projeto que participe na execução do projeto SMART_MINHO.

2.- NÚMERO DE VAGAS

Uma

3.- MODALIDADE E DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá a duração inicial de um ano, prorrogável. O período de trabalho será a tempo completo e desenvolver-se-á principalmente em Braga, sem prejuízo de algumas atividades terem lugar em Santiago de Compostela e Pontevedra.

4.- TAREFAS

O contratado encarregar-se-á das seguintes tarefas:

- Colaborar no desenvolvimento das diferentes tarefas previstas no projeto.
- Colaborar na coordenação dos sócios participantes do projeto e participar nas diferentes estruturas internas de coordenação e gestão do projeto e nas reuniões de trabalho pertinentes.
- Prestar apoio à coordenação geral do projeto para a correta execução do mesmo.
- Preparar relatórios, assistir a reuniões de coordenação na Galiza e no Norte de Portugal e, em geral, realizar o conjunto de tarefas necessárias para garantir o bom andamento do projeto.
- Apoiar a execução do plano de trabalho do projeto.
- Colaborar nas tarefas de divulgação do projeto.

5.- CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA DOS CANDIDATOS

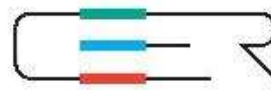
a) Ser titular do grau de licenciado ou superior: preferencialmente em Ciências Sociais e Jurídicas (não eliminatório).



Interreg
España - Portugal
Fondo Europeo de Desarrollo Regional



UNION EUROPEA



CENTRO DE ESTUDOS E ESTUDIOS
AVANÇADOS EM POLÍTICAS REGIONAIS
UNIVERSIDADE DO PORTO

- b) Formação em cooperação transfronteiriça, planeamento e estratégias territoriais (preferencialmente: novas estratégias urbanas, mobilidade e transportes, cooperação e planeamento cultural).
- c) Experiência profissional no desenvolvimento de projetos vinculados a programas europeus, preferencialmente em programas europeus de cooperação territorial.
- d) Conhecimentos dos idiomas português, galego, espanhol e inglês.
- e) Domínio de programas informáticos a nível de utilizador (processadores de texto, folhas de cálculo, apresentações, internet, correio eletrónico, etc.).
- f) Disponibilidade para deslocar-se.
- g) Disponibilidade de veículo próprio.

6.- PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Findo o período de apresentação de candidaturas, a direção da Fundação CEER procederá à avaliação dos currículos dos candidatos de acordo com os requisitos da presente convocatória. Como critérios de avaliação, e de acordo com as condições mencionadas e a análise do curriculum vitae, ter-se-ão em conta: a formação (formação académica, ações de formação, conhecimentos, etc.), a experiência profissional, e a prova seletiva e a entrevista pessoal.

Desta forma, o procedimento será estruturado em duas fases: primeira fase, de pré-seleção; e segunda fase, de seleção.

PRIMEIRA FASE: consistirá em avaliar a formação (até um máximo de 30 pontos) e a experiência (até um máximo de 30 pontos) dos candidatos, tal como se descreve abaixo:

A. FORMAÇÃO (máximo de 30 pontos):

- Doutoramento; DEA (Diploma de Estudos Avançados) ou Mestrado; Pós-Graduação; Licenciatura (até um máximo de 10 pontos).
- Ações de formação (cursos, congressos, seminários, etc.) relacionadas com assuntos europeus (até um máximo de 10 pontos).
- Experiência nos seguintes domínios: novas estratégias urbanas, mobilidade e transportes, cooperação e planeamento cultural (até um máximo de 10 pontos).

B. EXPERIÊNCIA (máximo de 30 pontos):

- Experiência profissional relacionada com a gestão de programas e fundos da UE, gestão pública, cooperação transfronteiriça, administrações locais e universidades, investigação e atividades de transferência de investigação (até um máximo de 30 pontos).

SEGUNDA FASE: estabelecida a lista dos pré-selecionados de acordo com o indicado no parágrafo anterior, convocar-se-ão os/as candidatos/as pré-selecionados/as para uma prova seletiva a decorrer em Braga em data e local a indicar. A prova seletiva consistirá em 20 questões de escolha múltipla, com duração total de de 30 minutos, relativas à Fundação CEER e ao Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, incluindo o manual de gestão de projetos.

Finda a prova seletiva, serão divulgadas as classificações obtidas, sendo que somente os candidatos que tenham acertado em mais de 50% das questões passarão ao último estágio desta segunda fase, que é também a última do procedimento de seleção. A entrevista pessoal será pontuada com até um máximo de 40 pontos. Os candidatos que não compareçam serão eliminados.

Em caso de empate, e em conformidade com as políticas em matéria de igualdade de género, dar-se-lhe-á prioridade às candidaturas formuladas por mulheres.

A comissão de avaliação será composta por D. Valerià Paül, Director da Fundação CEER; Dna. Helena Madureira, Secretária Geral da Fundação CEER; Dna. Maria Manuela Martins, Vice-reitora da Universidade do Minho, do CEER; e Dna. Carla Martins, Pró-reitora da Universidade do Minho, do CEER.

Concluído este processo, far-se-á público o resultado do processo de seleção por parte da direção do CEER, através da página da Fundação CEER (<http://fceer.org>) nos dias seguintes à finalização do prazo de apresentação de candidaturas.

7.- PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias a contar desde o dia seguinte ao da publicação da presente convocatória.

8.- CANDIDATURAS

As candidaturas, dirigidas à Direção da Fundação CEER, deverão ser enviadas em formato eletrónico ou papel para:

direccion@fceer.org

Fundação Centro de Estudios Eurorrexionais Galiza-Norte de Portugal (FCEER)
Colégio de São Xerome, Largo do Obradoiro s/n 15782, Santiago de Compostela.



Interreg
España - Portugal
Fondo Europeo de Desarrollo Regional



UNION EUROPEA



CENTRO DE ESTUDIOS REGIONALES
SANTIAGO DE COMPOSTELA
GALIZA - NOROCCIDENTE DE PORTUGAL

Em caso de um envio da candidatura em papel, por razão de urgência, será necessário também remeter adicionalmente um correio electrónico ao endereço electrónico direccion@fceer.org, notificando o envio em papel.

9.- DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos, para serem admitidos no processo de seleção, deverão necessariamente fazer acompanhar a sua candidatura dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae e fotocópia do Cartão de Cidadão.
- Diplomas, certificados e demais documentação justificativa de formação e experiência profissional indicada no curriculum vitae.

Em Santiago de Compostela, a 22 de Janeiro de 2018

Asdo. D. Valerià Paül Carril
Director da Fundação CEER

